



## **GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS**

### **INDICAÇÃO Nº 373 /2025**

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

**"Reforma da estrada, incluindo o levantamento do leito carroçável e a implantação de bueiros vicinal 07 no Tatajuba no Município do Cantá."**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente de melhoria da infraestrutura viária na vicinal 07, localizada na comunidade do Tatajuba, no Município do Cantá. A estrada encontra-se em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos, especialmente durante o período chuvoso, quando o acúmulo de água e a erosão tornam o trecho praticamente intransitável. O levantamento do leito carroçável e a implantação de bueiros são medidas essenciais para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, melhorar a trafegabilidade, facilitar o acesso dos moradores e produtores rurais, além de promover o desenvolvimento socioeconômico da região, e o escoamento da produção agrícola, transporte escolar e os serviços emergenciais

Diante disso, é essencial o atendimento imediato desta demanda.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025.

**Aurelina Medeiros**  
Deputada Estadual.